



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “RUA  
MARY NAZARETH KRAUSE MARTINS”  
PARA RUA ITACELOMI, NO BAIRRO  
PRAIA DE ITAPARICA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Mary Nazareth Krause Martins, localizada no bairro Praia de Itaparica, neste município, para Rua Itacelomi, resgatando o nome original da via.

**Art. 2º** A alteração da denominação da rua será refletida em todos os documentos e registros oficiais do município, incluindo a atualização das placas de sinalização e os cadastros de endereço.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 21 de novembro de 2024.

**Patrícia Crizanto da Silva**

(Vereadora PSB)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a alegria de submeter à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Mary Nazareth Krause Martins, localizada no bairro Praia de Itaparica, para Rua Itacelomi., neste Município.

Este projeto atende à solicitação dos moradores da referida rua, que, com o objetivo de resgatar a identidade histórica e cultural da localidade, pleiteiam a restauração do nome original da via, Itacelomi. O nome Itacelomi possui forte vínculo com a memória da comunidade local e representa a história do bairro Praia de Itaparica, sendo amplamente reconhecido pelos habitantes da região.

A mudança de nome da rua é vista pelos moradores como uma forma de preservar e valorizar a história e a tradição do bairro Praia de Itaparica, resgatando a denominação que era utilizada há muitos anos. A via sempre foi conhecida por esse nome, e sua alteração para Mary Nazareth Krause Martins gerou, com o tempo, uma desconexão entre a população e a verdadeira identidade da localidade.

Ao atender a essa solicitação, estamos não apenas respeitando a vontade da comunidade, mas também garantindo que um importante elemento cultural e histórico da cidade seja preservado. A mudança permitirá que a rua recupere seu nome tradicional, fortalecendo o vínculo dos moradores com o local e promovendo um ambiente mais harmonioso, em sintonia com o sentimento de pertencimento e valorização de suas raízes.

Portanto, é com grande honra e respeito que apresentamos este Projeto de Lei, confiantes de que a aprovação da alteração da denominação será uma medida justa e essencial, não apenas para os moradores da rua, mas para toda a comunidade municipal. Esta alteração promoverá o resgate e a valorização de nossa história e cultura local, reforçando a identidade do bairro e contribuindo para a preservação do legado cultural que nos pertence.

Sendo assim, certa de que conto com o valioso apoio e empenho de Vossas Excelências para tão relevante questão, registro o meu agradecimento e a expressão de meu mais elevado apreço.

Vila Velha/ES, 21 de novembro de 2024.

**Patrícia Crizanto da Silva**

(Vereadora PSB)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
"Deus seja louvado"

**ANEXO**  
**ABAIXO ASSINADO**

**ABAIXO - ASSINADO**

Nós, moradores da Rua Mary Nazareth Krause Martins, localizada no Bairro Praia de Itaparica, manifestamos apoio ao Projeto de Lei que altera o nome do logradouro para "Rua Itacolomi".

Nº	Nome	RG/CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
1	Milcah Aguiar Guimarães	1224-023-25	Rua M. K. Martins, 01	Milcah Aguiar Guimarães
2	JARESHAR AGUIAR GUIMARÃES	557.694.467-49	RUA MARY N. K. MARTINS, 01	J. Guimarães
3	Paula Mariana Guimarães	146.163.742-32	R. Mary N. K. Martins, 01	Paula Mariana Guimarães
4	Lucas Ramos Guimarães	148.764.007-25	R. Mary N. K. Martins	Lucas Ramos
5	Camilla B. G. Guimarães	005.170.967-81	R. Mary N. K. Martins, 01	Camilla B. G. Guimarães
6	Emilíon D. A. N. Novaes	027840972-65	R. Mary N. K. Martins, 01	Emilíon D. A. N. Novaes
7	Paula Francisca Guimarães	818.405.007-00	Rua Mary N. K. Martins, 01	Paula Francisca
8	Luiz César P. S. Lobes	314.821.537-04	" " "	Luiz César
9	Roberto Almeida Lobes	818.691-ES	" " "	Roberto Almeida
10	Roberta M. de P. e. J.	2.124.918-ES	" " " " " 14	Roberta M. de P. e. J.
11	Hugo Carlos Martins	112.025.077-02	" " " " " 14	Hugo Carlos Martins
12	Maria do Carmo Firmelaneiro	479324227-87	R. Mary Nazareth Krause Martins, 14	Maria do Carmo
13	PEDRO TOMAZ DE FERREI	265.644.830-15	" " "	Pedro Tomaz de Ferrei
14	Keidelle Wilina Ferreira	007.686.567-93	R. Mary N. K. Martins, 40	Keidelle Wilina Ferreira
15	Ademi A. de Souza	10072105755	" " " " 09	Ademi A. de Souza
16	Luiz Carlos Cardoso	007.920.527-57	" " " " 09	Luiz Carlos Cardoso
17	Saulo Alvaro D. S. Silva	145.370.557-56	" " " " 06	Saulo Alvaro D. S. Silva
18	Aranda Mariana Alessio Barros	368.129.941-20	" " " " 06	Aranda Mariana Alessio Barros
19	Luiza Vitoria Alessio S. Pinto	061.833.317-75	" " " " 06	Luiza Vitoria Alessio S. Pinto
20	Daniel Pereira	1.098.891-ES	" " " " 08	Daniel Pereira









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 21/11/2024 10:20

Checksum: **FE57772964CBEC866250777319436F33F6E75FCEC3B6661EADC479D0101CA98B**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.